



PORTARIA COREN-RJ Nº 580/2016

Delega competência ao Departamento de Gestão de Pessoas.

O Presidente em Exercício Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO:

- 1) Que compete a Presidência delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ, conforme artigo 25, inciso XXXIV, do Regimento Interno;
- 2) A Decisão COREN-RJ nº 157/2016 que efetuou a reestruturação organizacional, aprovou o novo organograma e criou o Departamento de Gestão de Pessoas do COREN-RJ;
- 3) A necessidade de otimizar os processos de trabalho da Autarquia;
- 4) A deliberação no Memorando Setor de Recursos Humanos nº 172/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a chefia do Departamento de Gestão de Pessoas para:

- 1) Expedir certidões, declarações, certificados e informações referentes ao quadro de pessoal do COREN-RJ;
- 2) Efetuar os registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social e Livro/Ficha de Registros de Empregado;
- 3) Expedir documentos relativos a licença médica ao INSS;
- 4) Homologar rescisões de contrato de trabalho junto ao Sindicato da Categoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em diário oficial.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
Coren-RJ nº 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52304



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro